



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

DECRETO N° 030/2013

“Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social”

A Prefeita do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2013, tendo como tema central: **“A Gestão e Financiamento na Efetivação do SUAS”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação.

Goianá, 29 de julho de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal

Silvana Célia Ribeiro do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social